

Ler:

Manual:

<http://www.comunicacao.sp.gov.br/media/outros/periodo-eleitoral-2018.pdf>

Portaria:

<http://www.comunicacao.sp.gov.br/media/outros/portaria-subsecom%2001-18.pdf>

Ofício:

<http://www.comunicacao.sp.gov.br/media/outros/oficio-002-2018.pdf>

PERÍODO ELEITORAL - O USO DO BRASÃO

Quando for necessário substituir a logomarca do Governo a orientação é que seja utilizado o Brasão de Armas do Governo do Estado de São Paulo.



Redução

A menor medida que o Logotipo deve ter:

2 cm - para a versão vertical.

3 cm - para a versão horizontal.

Atenção: Considerar sempre estas medidas pela largura do Logotipo, e respeitar este limite mínimo para garantir sua visibilidade e leitura.



As variações com a inclusão das Secretarias, tanto na versão horizontal como na vertical, aparecem na sequência e poderão ser utilizadas nas peças respeitando-se as orientações de aplicação recomendadas por este material.



FACHADAS

As fachadas dos imóveis e equipamentos da Administração Pública que contarem com a aplicação da logomarca atual do Governo do Estado de São Paulo e/ou o corte da bandeira – elemento visual desta gestão - deverão ser cobertas conforme ilustramos a seguir:





PLACAS DE OBRAS

As placas, painéis ou outdoors que tenham a função de identificar obras ou dar-lhes publicidade deverão ser cobertas conforme ilustramos a seguir:

OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

RECAPEAMENTO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Logística e Transportes

Investimento Total
R\$ 1.000.000,00

Município
São Paulo

Objeto
Recapamento do km 12 ao km 18

Período da Obra
Início: 25/06/2011
Prazo: 12 meses

logo logo

Nesta obra não há utilização de ambiente ou produtos não destinados por serem propiciados à saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLACA ALTERADA EM RESPEITO À LEI NÚMERO 9.504/97, ART. 73

Investimento Total
R\$ 1.000.000,00

Município
São Paulo

Objeto
Recapamento do km 12 ao km 18

Período da Obra
Início: 25/06/2011
Prazo: 12 meses

logo logo

Nesta obra não há utilização de ambiente ou produtos não destinados por serem propiciados à saúde.

OU

OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

RECAPEAMENTO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Logística e Transportes

Investimento Total
R\$ 1.000.000,00

Município
São Paulo

Objeto
Recapamento do km 12 ao km 18

Período da Obra
Início: 25/06/2011
Prazo: 12 meses

logo logo

Nesta obra não há utilização de ambiente ou produtos não destinados por serem propiciados à saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLACA ALTERADA EM RESPEITO À LEI NÚMERO 9.504/97, ART. 73

Investimento Total
R\$ 1.000.000,00

Município
São Paulo

Objeto
Recapamento do km 12 ao km 18

Período da Obra
Início: 25/06/2011
Prazo: 12 meses

logo logo

Nesta obra não há utilização de ambiente ou produtos não destinados por serem propiciados à saúde.

No caso de obras concluídas, as placas deverão ser imediatamente retiradas.

Cabe aos próprios órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, identificar os locais onde a logomarca do Governo está aplicada e promover o ajuste necessário.

Nos casos em que as placas tenham sido instaladas por outros entes públicos, em obediência a convênios, contratos ou quaisquer ajustes, cumpre a esses entes solicitar formalmente, mediante correspondência oficial, a correção ou retirada da mesma, evitando-se possíveis irregularidades.